

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Portaria n.º 27/2005 de 11 de Janeiro de 2005**

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98 de 27 de Agosto e nos termos da alínea p) do artigo 69.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/98/A, de 5 de Maio e de acordo com a alínea a) do n.º 8 da Portaria n.º 83/99, de 2 de Dezembro.

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo seu Presidente, atribuir o seguinte subsídio:

Paulo Alexandre Bretão Martins – Terceira – 2.495,22 €

Para fazer face a bolsa de estudo de Licenciatura em Ensino da Música (ano lectivo 2004/2005)

A despesa tem cabimento pela dotação inscrita no capítulo 40 – programa 25 – projecto 01 – classificação económica 04.08.02, alínea 09, do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direcção Regional da Cultura.

21 de Dezembro de 2004. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.